



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-290
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita - CIDADANIA 23

SÚMULA

Nos termos da Resolução n. 11, de 03, de junho de 2013, com alterações posteriores registramos a seguinte súmula:

Indicação: Realização de roçada ao redor das seguintes ruas: Rua Mogno, Rua Horley Tadeu Casali, Rua Carvalho e Rua Jurandir Oliveira Pinto, no Jardim Flora II e III.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2022.

POF JADIR SOARES - CIDADANIA 23 - 006 017 919-83 - 01/04/2022 14:29:13



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 26 / 2022

Campo Mourão, 01 / 4 / 22 Horas 14:33

marcelo

PROTOCOLISTA



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
01/04/2022 14:29:13

JADIR SOARES – PEPITA

Vereador

Poder Legislativo de Campo Mourão

Processo nº 473 / 2022

Código Verificador : 2CGC9486

Requerente: JADIR SOARES

Data / Hora: 04/04/2022 08:26

Assunto: Processo Legislativo

Subassunto: Súmula



00000000000000015836



A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA

REQUERIMENTO Nº _____ /2022

SÚMULA Nº 26 /2022.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.
SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2022 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 04 de Abril de 2022.

.....
Marcelo Antonio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

- 1- Registro ciência a Súmula nº 26/2022 de Autoria do vereador Jadir Soares Pepita
INDICAÇÃO: REALIZAÇÃO DE ROÇADA AO REDOR DAS SEGUINTE RUAS: RUA
MOGNO, RUA HORLEY TADEU CASALI, RUA CARVALHO E RUA JURANDIR OLIVEIRA
PINTO, NO JARDIM FLORA II E III. (Processo digital nº 473/2022).
- 2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.



Assinado digitalmente por:
IBNÉIAS TEIXEIRA
Vereador
026.929.179-28
04/04/2022 16:26:30

IBNÉIAS TEIXEIRA - BINA

2º Vice-Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por IBNÉIAS TEIXEIRA - BINA, Vereador, CPF 026.929.179-28, em 04/04/2022 às 16:26:30. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://www.campomourao.pr.leg.br/verificador>



Campo Mourão, 04 de Abril de 2022.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: 2ª VICE-PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 227/2022
Ref.: SÚMULA Nº 26/2022
ORIGEM: VEREADOR JADIR SOARES - PEPITA.

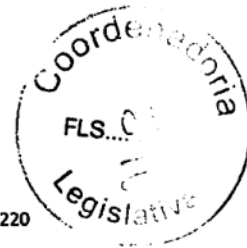
Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Jadir Soares - Pepita apresenta **Súmula**, protocolizada sob o nº **026/2022** - Processo Digital nº 473/2022 - que registra **Indicação**: Realização de roçada ao redor das seguintes ruas: Rua Mogno, Rua Horley Tadeu Casali, Rua Carvalho e Rua Jurandir Oliveira Pinto, no Jardim Flora II e III.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 01 de abril de 2022.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 04 de abril de 2022, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto à prejudicialidade e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

Em 06 de abril do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **Indicação**, com o escopo do Município realizar a roçada ao redor das seguintes ruas: “Rua Mogno, Rua Horley Tadeu Casali, Rua Carvalho e Rua Jurandir Oliveira Pinto, no Jardim Flora II e III”

Verifica-se que, nada obstante ao apresentado, não há óbice à tramitação da Súmula em análise.

No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta **favorável** à apresentação da presente Súmula.

É o parecer, *sub censura*.

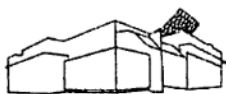
Campo Mourão, 07 de abril de 2022.

ULISSES LIMA
TAKARADA

Assinado de forma digital
por ULISSES LIMA TAKARADA
Dados: 2022.04.09 10:25:06
-03'00'

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148

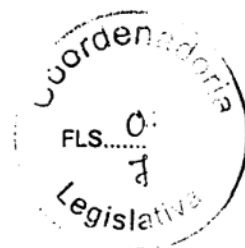
Doc. Anexo: Súmula 26/2022.



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer Jurídico n°. 227/2022 em que a Diretoria Jurídica se manifesta *favorável* à apresentação da Súmula n° 26/2022 de Autoria do Vereador Jadir Soares Pepita
INDICAÇÃO: REALIZAÇÃO DE ROÇADA AO REDOR DAS SEGUINTE RUAS: RUA MOGNO, RUA HÖRLEY TADEU CASALI, RUA CARVALHO E RUA JURANDIR OLIVEIRA PINTO, NO JARDIM FLORA II E III. (Processo Digital n° 473/2022)

2 - Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.



Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
026.929.179-28
11/04/2022 14:00:32

JADIR SOARES

Presidente

ESTE DOCUMENTO ASSINADO EM 11/04/2022 14:00:32
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: www.campomourao.pr.leg.br
POR IBNEIAS TEIXEIRA 02692917928 - (026 929 179-28) EM 11/04/2022 14:00



Campo Mourão, 11 de Abril de 2022.